



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

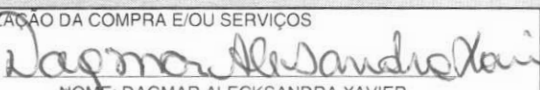
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE DESPESA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

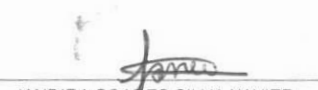

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AV ACM, Nº 4 - CENTRO - BAIANÓPOLIS CNPJ: 19.588.067/0001-17	SETOR/DEPTº SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROCESSO ADM. Nº 092/2023 DISPENSA Nº 066/2023
---	--	---

OBJETIVO/FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE ITENS EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER O PROJETO DE ATENÇÃO AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE ACORDO COM A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTE MUNICÍPIO LEI Nº 228 DE 11 DE JUNHO DE 2018, VISANDO À HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PRÉ - NATAL, PARTO E NASCIMENTO ATRAVÉS DA ORIENTAÇÃO A GESTANTES E FAMILIARES. OFERECIDOS NOS CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO REALIZADO EM PARCERIA COM FAMILIAS CADASTRADAS DO PAIF E CAD ÚNICO.

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR ORÇADO	
			UNITARIO	TOTAL
1	BANHEIRA INFANTIL	120,00	R\$ 38,49	R\$ 4.618,80
2	FRALDA INFANTIL	120,00	R\$ 18,99	R\$ 2.278,80
3	TOALHA UMEDECIDA	120,00	R\$ 9,49	R\$ 1.138,80
4	SABONETE INFANTIL	120,00	R\$ 3,19	R\$ 382,80
5	SHAMPOO	120,00	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
6	TALCO INFANTIL	120,00	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80
7	CHOCALHO INFANTIL	120,00	R\$ 26,99	R\$ 3.238,80
RS				13.755,60

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA E/OU SERVIÇOS

NOME: DAGMAR ALECKSANDRA XAVIER
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA: 08/05/2023.

EMPRESA: ROCHA E THEODORO LTDA
END.: AVENIDA ACM, 370, CENTRO, BAIANÓPOLIS - BA, 47.830-000
CNPJ.: 42.391.219/0001-09

AUTORIZAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
AO CONTADOR: AUTORIZO A VERIFICAÇÃO DA EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA SOLICITADA A PROCURADORIA: AUTORIZO A ANALISE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA EM: 08 / 05 / 2023  JANDIRA SOARES SILVA XAVIER PREFEITA MUNICIPAL	A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 2050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.32.0.0. -. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS FONTE DE RECURSO: 16600000 - FNAS FONTE DE RECURSO: 16610000 - FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social  EDIVAN SOARES FERREIRA CRC-BA nº 024634-6

PARECER JURÍDICO	RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JULGO PROCEDENTE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, PARA A CONTRATAÇÃO DO PRODUTO ACIMA SOLICITADO. DATA: 08 / 05 / 2023  DR. ARLINDO VIEIRA DE SOUZA PARECER JURIDICO	RATIFICO O ATO DA PROCURADORIA QUE SUGERIU A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 DATA: 08 / 05 / 2023  JANDIRA SOARES SILVA XAVIER PREFEITA

PUBLIQUE -SE
EM: 07/06/2023

PUBLICADO
EM: 07/06/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIANÓPOLIS
CRAS – Centro de Referência e Assistência Social



Baianópolis-Ba, 05 Maio de 2023.

Ofício nº084/2023

Ao Setor de contrato e convênios da prefeitura
Sr. Tecio Bezerra

Prezado,

A Secretaria de Assistência Social vem solicitar o processo de realização de dispensa de licitação para aquisição dos itens em licitação, para atender o Projeto de Atenção as gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, de acordo com a Lei de Benefícios Eventuais deste município Lei nº 228 de 11 de junho de 2018, Visando à humanização da assistência ao Pré – Natal, parto e nascimento através da orientação a gestantes e familiares. Oferecidas nos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Projeto e realizado em parceria com Famílias cadastradas do PAIF e CAD ÚNICO

Fonte de Recurso: PCF / RECURSO LIVRE

Segue as cotações em anexo.

Atenciosamente,

Dagmar Aleksandra Silva Xavier
Secretária Municipal de Assistência Social

EMPRESA: ROCHA E THEODORO LTDA

CNPJ: 42.391.219/0001-09

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UNID	R\$TOTAL
BANHEIRA INFANTIL	120	38,49	4.618,80
FRALDA INFANTIL	120	18,99	2.278,80
TOALHA UMEDECIDA	120	9,49	1.138,80
SABONETE INFANTIL	120	3,19	382,80
SHAMPOO	120	8,49	1.018,80
TALCO INFANTIL	120	8,99	1.078,80
CHOCALHO INFANTIL	120	26,99	3.238,80
TOTAL :			R\$: 13.755,60

Ana Paula Rocha
✓ **42.391.219/0001-09**
ROCHA E THEODORO LTDA
Av. ACM., Nº 370
CEP: 47.830-000 / Baianópolis-BA

11/04/23

MERCADO SANTANA
RUA PARÁ Nº 404 - CEP: 47.810-704
BAIRRO: BARREIRINHAS - CIDADE: BARREIRAS - BA

COLETA DE PREÇOS

NUMERO						
Data da Emissão		Data Devolução Proposta		Data Abertura Proposta		
28/03/2023						
Fornecedor	MERCADO SANTANA					
Telefones	(77) 9 8130-9436		E-mail: CARLOSMAGNOKAIQUE@HOTMAIL.COM			
Endereço	RUA PARÁ Nº 404			Cep: 47.810-704		
Cidade - Uf	BARREIRAS - BAHIA					
Solicitamos apresentar cotação para o material abaixo discriminado.						
Chefe do Departamento de Compas						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO				Preços R\$		Aliquota do
Item	Qt.	Uni.	Especificação	Unitário	Total	IPI %
1	120	Und	BANHEIRA INFANTIL	40,96	4.915,20	
2	120	Und	FRALDA INFANTIL	22,90	2.748,00	
3	120	Und	TOALHA UMEDECIDA	10,85	1.302,00	
4	120	Und	SABONETE INFANTIL	4,37	524,40	
5	120	Und	SHAMPOO	9,59	1.150,80	
6	120	Und	TALCO INFANTIL	10,95	1.314,00	
7	120	Und	CHOCALHO INFANTIL	28,30	3.396,00	
					15.350,40	
Validade da proposta						
Prazo de entrega						
Condições de pagamento						
Descontos oferecidos						
Frete						
Embalagem						
Modelo						

Propomos fornecer, de acordo com os preços e condições indicados, os materiais acima relacionados.

Barreiras-Ba, 28 de Março de 2023

Carlos Magno Santana

34:298.767/0001-60
CARLOS MAGNO SANTANA-ME
MERCADO SANTANA
 Rua Pará, Nº 404 - Barreirinhas
 CEP: 47.810-704 / Barreiras-BA

EMPRESA: ITILEIA BENEDITA FIGUEIREDO

CNPJ: 17.488.622/0001-03

ENDEREÇO: RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BAIANOPOLIS - BA N° 31

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UNID	R\$ TOTAL
BANHEIRA INFANTIL	120	38,99	4.678,80
FRALDA INFANTIL	120	19,99	2.398,80
TOALHA UMEDECIDA	120	9,99	1.198,80
SABONETE INFANTIL	120	3,99	478,80
SHAMPOO	120	8,99	1.078,80
TALCO INFANTIL	120	9,49	1.138,80
CHOCALHO INFANTIL	120	27,99	3.358,80
TOTAL			14.331,60

Itileia Benedita Figueiredo-ME
CNPJ 17.488.622/0001-03



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Luciana Theodoro Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.141.914-00 09-10-2012

LUCIANA THEODORO SOUZA

DALVINO DA ROCHA SOUZA

VERCI MARLI THEODORO SOUZA

BARREIRAS BA 07-10-1988

C.CAS. CM BARREIRAS BA DS
1º OFICIO LV 013 FL 043 RT 5133
032.992.025-10

Saúlida M^a de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Verci M. T. Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREG & CIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 06.401.649-86 DATA DE EMISSÃO 14-02-2013

NOME VERCI MARLI THEODORO SOUZA

RELIGIÃO VILIBALDO THEODORO

ROSA THEODORO

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO 04-11-1962

DIGITADOR C.CAS. CM BAIANÓPOLIS BA DS SEDE LV 002 FL 091 RT 0325

CPF 522.814.699-72

Saúlida M^a de Oliveira Jants


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OREG & CIA

17254396

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Maio 2010

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

522.814.699-72

Nome
VERCI MARLI THEODORO SOUZA

Nascimento
04/11/1962



ROCHA E THEODORO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

DALVINO DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casa do, do comércio, residente e domiciliado à Rua 2 de Julho, s/n., Baianópolis, Ba. portador da Cédula de Identidade nº2.810 085, expedida pela SSP-BA., e do cartão do CPF nº225.213.995-15, e GERALDO LEOPOLDO THEODORO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua 2 de Julho, nº31, Baianópolis, Bahia, portador da cédula de Identidade nº1.879 216, expedida pela SSP-PR., e do cartão do CPF nº335.391.039-53, resolvem por este instrumento de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1.965 e pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de ROCHA E THEODORO LTDA., com sede à Rua do Mercado, nº10, Baianópolis, Bahia. Foro e Comarca no município de Baianópolis Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de SUPERMERCADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir de sua inscrição no Cadastro-Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC-MF).

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$. 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

a - DALVINO DA ROCHA SOUZA, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de Cr\$. 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

b - GERALDO LEOPOLDO THEODORO, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de Cr\$. 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este permita a admissão de novo(s) sócio(s), para a continuidade da empresa ou opte pela dissolução da sociedade, o que deverá ser feito no prazo de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo à critério do sócio alienante.

CLÁUSULA OITAVA - O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, desejando o sócio remanescente continuar com o mesmo ramo de negócios, o sócio retirante ou seus herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres apurados em Balanço Especial, no qual será levado em conta o total das quotas possuídas, a valorização das mesmas, em relação ao negócio, saldo em contas correntes, conta de lucros, reavaliação de imóveis pertencentes à sociedade qualquer forma de crédito que possa haver. Os haveres apurados serão pagos em 03(três) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis 30(trinta) dias após a sua retirada e as demais sucessivamente.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por um sócio gerente ao qual compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios à título de remuneração "PRO LABORE", a quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda à qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica investido na função de sócio gerente da sociedade dispensado de caução o sócio DALVINO DA ROCHA SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O ano social coinciderá com o ano civil, devendo à 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim estarem as partes jus-

ROCHA E THEODORO LTDA. 709

CONTRATO SOCIAL

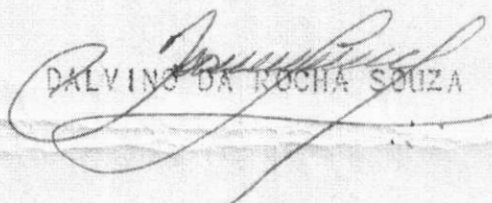
tas e contratadas, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03(três) vias igual forma e teor, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barreiras, Ba. 08 de Fevereiro de 1.993.



DALVINO DA ROCHA SOUZA

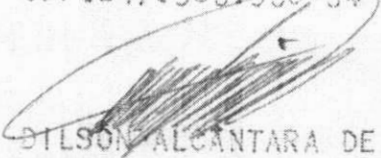
GERALDO LEOPOLDO THEODORO

Uso do Nome Comercial
ROCHA E THEODORO LTDA.


DALVINO DA ROCHA SOUZA

TESTEMUNHAS:


OLÁRIO JORGE PABST
CPF. 247.583.530-34


DILSON ALCANTARA DE ALMEIDA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.391.219/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/1993
NOME EMPRESARIAL ROCHA E THEODORO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO NOVO LAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO C MAGALHAES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIANOPOLIS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO juracirb@uol.com.br		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **10:34:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00144012

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ROCHA E THEODORO LTDA
CNPJ: 42.391.219/0001-09
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 2 de maio de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.391.219/0001-09
Razão Social: ROCHA E THEODORO LTDA
Endereço: AV ANTONIO C MAGALHAES S/N / CENTRO / BAIANOPOLIS / BA / 47830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042100400057022343

Informação obtida em 02/05/2023 13:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Baianópolis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA MUNICIPAL,
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000083/2023.E

Nome/Razão Social: **ROCHA E THEODORO LTDA**
Nome Fantasia: **SUPERMERCADO NOVO LAR**
Inscrição Municipal: **0065** CPF/CNPJ: **42.391.219/0001-09**
Endereço: **AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/Nº**
CENTRO BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008407010000000151060000083202305022**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://baianopolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.